



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta cinco minutos, na Sala de Defesa do Bloco do CELA, situado na Rodovia BR-364, Km 04, Campus Universitário, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco/AC, reuniu-se o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Libras, da Universidade Federal do Acre, sob a presidência da Prof.^a Ivanete Cerqueira de Freitas. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Colegiado: Israel Bissat Amim, Shelton Lima de Souza, Cláudia de Souza Martins, Vivian Gonçalves Louro Vargas e Lucas Vargas Machado, além do professor substituto Fábio Junior da Silva Pinheiro. Participaram também as tradutoras-intérpretes Juliana Bernardino da Silva e Rosiene Ferreira dos Santos e a Prof.^a Alcicleia Souza Valente, do curso de Pedagogia, convidada a compartilhar reflexões sobre a experiência de avaliação do MEC no curso de Pedagogia. Aberta a sessão, a Prof.^a Alcicleia Souza Valente abordou pontos centrais a respeito dos critérios de qualidade estabelecidos pelo INEP. A professora destacou a importância de evidências e comprovações das atividades docentes na instituição, observando que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) deve encaminhar atualizações diretamente ao colegiado. Ressaltou ainda a necessidade de reformulação dos planos de ensino, com ênfase no rigor metodológico para docentes e discentes. Abordou aspectos relacionados à infraestrutura da IES e ao processo de inclusão nos cursos de graduação, enfatizando a efetividade dos grupos de apoio à inclusão e a importância das parcerias entre as diversas instâncias institucionais. Em sua fala, destacou, ainda, a Curricularização da Extensão e a necessidade de formação continuada dos docentes. Também foi mencionada a importância do uso de tecnologias no processo de ensino, especialmente dos alunos surdos. A criação de relatórios de avaliação com indicativos de melhorias e a documentação sistemática das atividades desenvolvidas nas aulas foram apontadas como essenciais para atender aos padrões do INEP. Segundo a docente, os avaliadores do MEC ressaltaram a importância da criação de uma pasta compartilhada em um drive com informações atualizadas sobre o funcionamento dos cursos. A seguir, discutiu-se sobre a VII Semana Acadêmica de Letras Libras, a ser realizada de 21 a 24 de janeiro de 2025 e anunciou-se um evento comemorativo dos 10 anos do curso de Letras Libras, programado para os dias 20 e 21 de dezembro do corrente ano, no anfiteatro Garibaldi Brasil, tendo o Prof. Gáucio Castro Jr. (UnB) como conferencista convidado especial e a turma do quinto período, como organizadora do evento. Na sequência, foi abordada a proposta de disponibilizar, na página do curso de Letras Libras, o material didático desenvolvido pela Prof.^a Grassinete C. de Albuquerque Oliveira e discentes, durante a disciplina CELA1339 -Material Didático e Ensino. Essa proposta foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Prosseguiu-se com a reunião, a partir da apresentação dos planos de curso dos professores Cláudia de Souza Martins Lima (CELA939 - Escrita de Sinais I e CELA943 - Escrita de Sinais II), Israel Bissat Amim (CELA937 - Fonética e Fonologia) e Fábio Júnior Pinheiro (CELA955 - Ensino de Libras I e CELA954 -Semântica e Pragmática), para os quais foram recomendados ajustes nos cronogramas e maior detalhamento da metodologia, dadas as novas exigências do MEC. Apreciados os planos de ensino, todos foram aprovados pelo colegiado. Em relação ao plano apresentado pelo Prof. Israel Bissat, o Prof. Shelton se dispôs a auxiliar na parte da disciplina que trata das línguas orais. Por fim, ficou agendada, para a semana seguinte, uma nova reunião do Colegiado para dar continuidade à análise dos demais planos de ensino do Curso de Letras Libras.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, José Carlos de Oliveira Júnior, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais.

Rio Branco/AC, 07/11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Oliveira Júnior, Assistente em Administração**, em 18/11/2024, às 08:08, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 18/11/2024, às 09:05, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 18/11/2024, às 17:03, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 19/11/2024, às 18:00, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 20/11/2024, às 22:30, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Bissat Amim, Professor do Magisterio Superior**, em 22/11/2024, às 08:25, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vargas Machado da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 25/11/2024, às 14:59, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcicleia Souza Valente, Professora do Magisterio Superior**, em 28/11/2024, às 23:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1454967** e o código CRC **18B33EF6**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.030019/2024-73

SEI nº 1454967